

COMUNICADO N.º 2/2026 - DHU-SPO/DRG-SPO/IFSP

Assunto: VII Concurso Literário - Abrace um Autor

ABRACE UM AUTOR

CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS, CRÔNICAS E POEMAS

A equipe da atividade de extensão “Concurso Literário” que pertence ao Projeto de Práticas Extensionistas **Palavramundo**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - *Campus* São Paulo, torna público o chamamento para a seleção de textos literários que integrarão a revista digital **Odisseia Literária**.

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Concurso Literário de Contos, Crônicas e Poemas “Abrace um Autor”, promovido pelo projeto de Práticas Extensionistas **Palavramundo**, do IFSP - *Campus* São Paulo, tem a finalidade de valorizar a produção literária contemporânea, promovendo a publicação de textos literários em língua portuguesa, produzidos por estudantes e servidores da instituição e também pelo público externo, residente ou não no Brasil, na revista **Odisseia Literária**. A finalidade do chamamento é definir as normas e critérios que regerão as inscrições, avaliações e a seleção das obras enviadas pelos participantes.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderá participar do concurso qualquer pessoa que:

2.1.1. Tenha 18 anos ou mais no momento da inscrição;

2.1.2. Escreva em língua portuguesa;

2.1.3. Submeta um texto original (que não tenha sido publicado) de sua autoria.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do concurso são gratuitas e podem ser realizadas no período de 17/08/2026 a 18/09/2026, conforme cronograma;

3.2. As inscrições devem ser realizadas inteiramente pela plataforma *Google Forms*, em um formulário eletrônico, acessado através do seguinte [link](#).

3.2.1. Para validação da inscrição, os autores devem preencher todas as informações obrigatórias no formulário;

3.2.2. No formulário de inscrição serão requeridos os seguintes dados (todos referentes ao autor):

- E-mail;
- Nome Completo;
- Nome Social (se possuir);
- Pseudônimo (não obrigatório);
- Data de Nascimento;
- CPF (para os brasileiros ou estrangeiros residentes);
- Endereço;
- Modalidade (interno ou externo ao IFSP);

- Categoria (conto, crônica ou poema);
- Título da Obra;
- Arquivo da Obra (PDF);
- Informação sobre como tomou conhecimento do concurso (não obrigatório);

3.3. A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail registrado no formulário eletrônico;

3.4. Serão indeferidas as inscrições:

3.4.1. Realizadas fora do prazo permitido;

3.4.2. Cujo formulário esteja incompleto.

4. MODALIDADES

4.1. O concurso é dividido em 2 (duas) modalidades:

4.1.1. Interna (referente aos alunos e servidores do IFSP de qualquer *campus*);

4.1.2. Externa (Comunidade externa ao IFSP).

5. CATEGORIAS

5.1. O concurso será realizado nas seguintes categorias:

I. Conto;

II. Crônica;

III. Poema.

5.2. Cada participante poderá apresentar somente 1 (um) trabalho em somente 1 (uma) categoria.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Serão selecionadas até 24 (vinte e quatro) obras no total para publicação, organizadas da seguinte forma:

6.1.1. Haverá uma premiação dos 3 (três) primeiros colocados, com as maiores notas em cada categoria;

6.1.2. Para cada categoria, haverá também 1 (uma) menção honrosa;

6.1.3. Serão selecionados vencedores para cada modalidade do concurso (interna e externa).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O tema do concurso é “Memórias”;

7.2. Não serão aceitas obras que apresentem conteúdo discriminatório, ofensivo, que violem os direitos humanos, ou que sejam incompatíveis com os valores educacionais e culturais do projeto;

7.3. As obras enviadas serão todas avaliadas de acordo com os critérios específicos de cada categoria a seguir:

Categorias	Critérios			
	Originalidade e Criatividade	Correção Linguística	Adequação ao Gênero	Adequação ao Tema

Conto	Texto próprio não publicado, proposta que tensiona ou problematiza o gênero.	Clareza e coesão textual, consistência da linguagem literária, adequação de vocabulário, cumprimento da atual norma-padrão. Serão relevadas quaisquer rupturas com a norma-padrão que se apresentem com um propósito estético e comunicativo.	Capacidade de adequação às características do gênero literário.	Capacidade de adequação ao tema proposto pelo concurso literário.
Crônica	Texto próprio não publicado, proposta que tensiona ou problematiza o gênero.	Clareza e coesão textual, consistência da linguagem literária, adequação de vocabulário, cumprimento da atual norma-padrão. Serão relevadas quaisquer rupturas com a norma-padrão que se apresentem com um propósito estético e comunicativo.	Capacidade de adequação às características do gênero literário.	Capacidade de adequação ao tema proposto pelo concurso literário.
Poema	Texto próprio não publicado, proposta que tensiona ou problematiza o gênero.	Clareza e coesão textual, consistência da linguagem literária, adequação de vocabulário, cumprimento da atual norma-padrão. Serão relevadas quaisquer rupturas com a norma-padrão que se apresentem com um propósito estético e comunicativo.	Capacidade de adequação às características do gênero literário.	Capacidade de adequação ao tema proposto pelo concurso literário.

7.4. A banca avaliadora do concurso analisará as obras de acordo com os critérios apresentados no quadro anterior, com cada critério podendo variar com uma nota de 0 a 10;

7.5. A pontuação de cada obra corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores em cada critério somado;

7.6. Cada obra será avaliada por 2 (dois) avaliadores; em caso de haver uma diferença maior ou igual a 3 (três) pontos, a obra será reavaliada por um novo jurado; em caso de uma diferença menor que 3 (três) pontos, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador;

7.7. Em caso de empate entre duas ou mais obras, o critério de desempate será o seguinte:

7.7.1. Maior nota no primeiro critério avaliado, seguindo sucessivamente até o último critério, se necessário;

7.7.2. Na permanência do empate, as obras serão reavaliadas por um novo jurado.

8. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Formatação do texto (Conto, Crônica e Poema):

8.1.1. **Dimensões:** O trabalho deverá ser realizado nos seguintes parâmetros e orientações :

- Páginas: *formato A4* (21,0 cm X 29,7 cm);
- Orientação: *retrato* (*vertical*);

- Alinhamento de Texto: *Justificado*;
- Margem: 2 cm em todas as *direções* (esquerda, direita, inferior e superior);
- Espaçamento Entrelinhas: *1,5*;
- Fonte, Tamanho e Cor da Fonte: *Arial, Times New Roman ou Liberation Serif*, tamanho *10 – 12*, cor *automática (preta)*.

8.1.2. **Limite de Páginas:** Não há um número mínimo de páginas ou linhas aguardado; cada categoria possui os seguintes limites de páginas:

- **Conto:** 5 (cinco) páginas;
- **Crônica:** 3 (três) páginas;
- **Poema:** 3 (três) páginas.

Obs. 1: Para escolha da categoria *Poema*, serão aceitos os *Poemas Espaciais* (também conhecidos como *Poemas Concretos*) que se limitarem ao número de páginas da categoria, que permanece inalterado;

Obs. 2: Os participantes que ultrapassarem o limite de páginas terão seus trabalhos automaticamente desqualificados;

Obs. 3: Para o uso de *Colunas*: o participante deve ater-se ao limite de 2 colunas por página (o limite de páginas permanece inalterado para cada categoria);

8.1.3. **Formato/Extensão do Arquivo:** serão *aceitos* os trabalhos que usarem, como extensão (formato), .PDF, nomeados como: “CATEGORIA_NOMEDAOBRA”;

8.1.4. **Anonimato:** para garantir a imparcialidade do processo de avaliação, o trabalho e o corpo do texto não poderão conter o nome, pseudônimo, assinatura ou qualquer marca de informação que permita a identificação do autor;

8.1.5. **Informações Obrigatórias:** O trabalho deverá ter o *título* da obra para identificação e devida creditação;

8.1.6. **Língua:** O trabalho deverá ser escrito em *língua portuguesa*.

9. AUTORIA

9.1. Os autores declaram, ao participar do concurso, serem exclusivos proprietários dos direitos sobre as obras encaminhadas; recai sobre o autor toda a responsabilidade em quaisquer pleito, demanda, processo, ação judicial, custo, despesa, dano e/ou prejuízo que porventura decorra de eventual violação de direitos de propriedade intelectual; fica isenta e salva, assim, a Organizadora deste concurso literário e equipes filiadas;

9.2. Está proibida a utilização, total ou parcial, de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento intelectual e produção técnica das obras; em caso de indícios de uso, poderão ser requeridas comprovações acerca da originalidade do trabalho;

9.3. Somente serão aceitas obras de autoria própria dos participantes; ao efetuar a inscrição, este afirma e declara ser o autor da obra exposta, sendo total responsável por sua autoria e originalidade;

9.4. Os direitos autorais das obras são inteiramente de seus autores, não havendo qualquer obrigação de exclusividade para com o concurso “Abrace um Autor”, sendo cedido somente seu direito de publicação na revista **Odisseia Literária** para os selecionados, além de divulgação e materiais produzidos para divulgação, utilizados totalmente para fins não comerciais;

9.5. Não serão aceitos textos com mais de um autor;

9.6. Estão vetadas as obras que tratem de universos já existentes (como *ficção de fã*, *fanfiction*, e/ou obras derivadas).

10. PREMIAÇÃO

10.1. As melhores obras apresentadas no concurso irão participar de uma coletânea publicada gratuitamente na [Revista Digital Odisseia Literária](#);

10.2. Será concedido a todos os participantes que tiverem suas inscrições homologadas um Certificado de Participação;

10.3. Aos participantes que vencerem o concurso, tendo suas obras publicadas na coletânea, será concedido um Certificado de Premiação.

11. RESULTADOS

11.1. Os resultados do concurso serão divulgados no site do *Campus* São Paulo, no espaço dedicado ao [Concurso Literário Abrace Um Autor](#);

11.2. Os resultados serão divulgados nos devidos canais digitais do concurso, em duas etapas;

11.2.1. **Homologação:** serão divulgadas, inicialmente, a situação de cada inscrição, identificada como *deferida* ou *indeferida*;

11.2.2. **Resultado Final:** serão divulgados exclusivamente o nome dos candidatos cujos trabalhos venceram o concurso e serão publicados na coletânea.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A decisão da banca avaliadora é soberana, sendo irrevogável e irrecorrível em suas escolhas;

12.2. Todos os inscritos do concurso, ao submeterem seus trabalhos, aceitam implicitamente as normas e condições estabelecidas neste chamamento, estando em plena concordância com o que foi estabelecido, não podendo alegar qualquer desconhecimento. O não cumprimento de qualquer exigência do regulamento apresentado poderá acarretar na eliminação da obra concorrente;

12.3. Não serão fornecidos certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados nos [espaços digitais](#) específicos do concurso;

12.4. A comissão do concurso e o IFSP - *Campus* São Paulo não se responsabilizam pela falha na inscrição por quaisquer razões, cabendo aos candidatos a devida prudência na realização dos atos necessários em tempo hábil;

12.5. O cronograma do concurso e premiação poderá sofrer ajustes, os quais serão divulgados oportunamente nos [espaços digitais](#) específicos do concurso;

12.6. Em caso de dúvidas sobre o regulamento, estas deverão ser enviadas exclusivamente ao seguinte endereço de e-mail: l2concursoliterario@gmail.com;

12.7. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos [meios de divulgação apresentados](#);

12.8. A inscrição implica plena concordância com as normas estabelecidas neste chamamento;

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Chamamento	17/08/2026
Abertura das Inscrições	17/08/2026
Fechamento das Inscrições	18/09/2026
Resultado das Inscrições (deferida ou indeferida)	25/09/2026

Avaliação dos Trabalhos	26/09/2026 a 26/10/2026
Resultado Final	05/11/2026
Publicação da revista “Odisseia Literária”	Até dezembro de 2026

Campus São Paulo/SP, 13 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Antunes, DIRETOR(A) - CD4 - DHU-SPO**, em 13/08/2026 18:30:29.
- **Carla Cristina Fernandes Souto, COORDENADOR(A) - FUC1 - CSUPLLTPO**, em 13/08/2026 18:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1225179

Código de Autenticação: dd00655481



COMUNICADO N.º 2/2026 - DHU-SPO/DRG-SPO/IFSP